



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.166 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 12 de junho de 2023 - 46 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	31
PORTARIAS.....	1	EDITAIS.....	46
LICITAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.131/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **JULIANA ROMEIRO BONIOTTI**, matrícula 18.853, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/06/2023 a 30/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 3429 de 10/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.132/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ALINA NIEDACK**, matrícula 2112, Merendeira, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2008 a 23/02/2013, no período de 22/05/2023 a 19/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3409, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.133/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ODILENE AMANTE HOFFMESTER GAIRO**, matrícula 12.362, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2018, no período de 15/05/2023 a 12/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2960, de 13/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.134/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA**, matrícula 6048, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 10/05/2018, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3309, de 04/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.135/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 2692, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013, no período de 16/05/2023 a 13/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3307, de 04/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.143/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula 6007, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013, no período de 16/06/2023 a 13/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3411, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.144/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **EVA VIEIRA CECE CORREA**, matrícula 18.083, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/02/2014 a 25/02/2019, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3331, de 05/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.240/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **SARTIRIA TORRES MONTEIRO**, matrícula 13.700, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 22/04/2023 a 21/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3490 de 12/05/2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.241/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **FATIMA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula 18.085, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/05/2023 a 23/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3640 de 19/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.242/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **JULIANA FRANCO FERREIRA MELCHER**, matrícula 6008, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2169 de 09/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.243/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **KAMILA DOS SANTOS CORREA**, matrícula 15.794, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/05/2023 a 25/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3679 de 23/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.244/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS**, matrícula 1056, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/05/2023 a 21/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3592 de 18/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.245/2022





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **VERA FERREIRA LOPES BRUM**, matrícula 281, Cirurgiã Dentista, Nível V, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18/05/2023 a 22/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3695 de 24/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.246/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ANDREIA DE ARRUDA DELGADO MACIEL**, matrícula 5082, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos períodos de: 09/03/2023 a 23/03/2023, 06/04/2023 a 20/04/2023 e 01/05/2023 a 15/05/2023, em conformidade com os Processos Administrativos nº. 2233, de 14/03/2023, 2860, de 10/04/2023 e 3256 de 02/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 23/06/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Registro de preços para prestação futura de serviços de Hospedagem, no Município de Aquidauana/MS, durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2023.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 - CONVITE Nº 07/2023.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E SUSPENSÃO PARA APARECER TÉCNICO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação- o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) por estar indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também o representante da empresa CONSTRUTORA MARASSI LTDA (ME) o Sr. Alder Gabriel Ramos de Araújo (CPF 046.341.961-82). Primeiramente registramos que a abertura da sessão atrasou por 01h:30min em razão de dificuldades operacionais internas. Iniciada a sessão foram abertos os envelopes de proposta das empresas das empresas que foram habilitadas e vistados pelos presentes, as quais continham elementos de identificação suficientes para atender o edital estando todos acima de R\$ 107.849,32 (80% da média das propostas que resultou em R\$ 134.811,65), sendo portanto consideradas exequíveis e seus devidos valores globais resultou na seguinte classificação preliminar: **1º SEBASTIÃO SOUZA ALVES (ME - CNPJ 32.899.216/0001-27)**, com o valor global de R\$ 116.974,50; **2º L.V.V.M. TREMURA (ME - CNPJ 27.433.790/0001-55)** com o valor global de R\$ 130.163,98; **3º CONSTRUTORA MARASSI LTDA (ME - CNPJ 18.803.708/0001-46)**, com o valor global de R\$ 134.351,01; **4º DIAS CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA (EPP - CNPJ 39.480.758/0001-00)**, com o valor global de R\$ 136.602,73; **5º ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME - CNPJ 29.366.464/0001-06)** com o valor global de R\$ 155.966,02. Isto posto decidiu-se pela suspensão da sessão sendo que o processo será enviado para análise e emissão Parecer Técnico quanto as propostas e seus anexos apresentados. Após Parecer Técnico será promovida a classificação e o resultado final sendo estes devidamente registrados pela CPL e





enviados ao e-mail dos licitantes, publicados no DOEM bem como será aberto o prazo recursal franqueando-se vistas do processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Presidente da CPL (Suplente)

Alder G. Ramos de Araújo
Construtora Marassi Ltda

ATA Nº 01/2023 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e três, reuniram-se, com anuência do Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, Youssef Saliba e os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca, Isac Luiz Gomes e Ipojuca Prade, às oito horas, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre alterações No Edital de Credenciamento de Artistas nº 001/2023 e Resolução 001/2023, conforme item 12.3 do Edital de Credenciamento 001/2023, visando o Credenciamento e maior número de Cadastramento de Artistas no item 2.5 do Edital de Credenciamento onde se lia: “**para o artista que tenha se cadastrado como solo, este poderá também se cadastrar (por outros termos de credenciamentos) e outras modalidades prevista na Resolução 001/2023 – SECTUR como integrante de dupla trio ou grupo por uma única vez em cada modalidade, ou seja pode se cadastrar como solo uma vez, integrante de dupla uma vez, integrante de trio uma vez e integrante de grupo uma vez**”, lê-se: “**Para o artista que tenha se cadastrado como solo, dupla, trio e/ou grupo, poderá também se cadastrar (por outros termos de credenciamento) em outras modalidades previstas na resolução 01/2022 - SECTUR como integrante de duplas, trios e/ou grupos**”. Para cadastramento de Pessoa Física, nos itens 2.2.1, foram suprimidos os itens c, g, h e j e para Pessoas Jurídicas foram suprimidos os itens e, f, g, h, j, n, o e p, do Edital publicado em 25 de maio de 2023 no DOEM nº 2.156, e na Resolução 001/2023 no item 12 onde se lia Bandas de Carnaval, le-se Banda Show/Carnaval e foi acrescentado o item 44 Grupo de Baile/Bailão, bem como as mesmas alterações supra citadas ocorreram no do ANEXO II – FICHA DE CREDENCIAMENTO, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

Presidente: Sebastiao Fonseca _____

Membro: Isac Luiz Gomes _____

Membro: Ipojuca Prade _____

Ata nº 02/2023 - Conselho Municipal de Cultura

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e três, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural, às nove hora, virtualmente via Google meets, conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, edição nº 2.157, de 26 de maio de 2023, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: a) Relação de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas, extraída do Portal da Transparência da Prefeitura de Aquidauana, com Pagamentos Efetuados no período de janeiro a abril de dois mil e três, para atender , o que prevê a Lei Ordinária nº 2.447/2015 e a Lei Complementar nº 011/2009 e, em acatamento a Lei Complementar 101/2000-LRF, à Constituição Federal de 1.988, em seus art. 31, 70 e 74 e a Recomendação nº 004/2021, da Controladoria Geral do Município, as quais se referem à prestação das contas de utilização de verbas públicas. b) informes sobre a Lei Paulo Gustavo – LPG; c) Informe sobre a Conferência Municipal de Cultura e d) Alterações do Edital de Credenciamento de Artista 001/2023 e da Resolução 001/2023. Iniciou-se a reunião que foi presidida pelo senhor Sebastião Fonseca, suplente do senhor Youssef Saliba que é o presidente do Conselho, e o Senhor Alípio Eduardo de Mattos Barbosa e o Senho Edson Eduardo Arimura, foi aprovada por unanimidade o item a da pauta foram dadas informes do item b e c da pauta, e discutida as alterações do item d da pauta, como segue: para deliberar sobre alterações No Edital de Credenciamento de Artistas nº 001/2023 e Resolução 001/2023, conforme item 12.3 do Edital de Credenciamento 001/2023, visando o Credenciamento e maior número de Cadastramento de Artistas no item 2.5 do Edital de Credenciamento onde se lia: “**para o artista que tenha se cadastrado como solo, este poderá também se cadastrar (por outros termos de credenciamentos) e outras modalidades prevista na Resolução 001/2023 – SECTUR como integrante de dupla trio ou grupo por uma única vez em cada modalidade, ou seja pode se cadastrar como solo uma vez, integrante de dupla uma vez, integrante de trio uma vez e integrante de grupo uma vez**”, lê-se: “**Para o artista que tenha se cadastrado como solo, dupla, trio e/ou grupo, poderá também se cadastrar (por outros termos de credenciamento) em outras modalidades previstas na resolução 01/2022 - SECTUR como integrante de duplas, trios e/ou grupos**”. Para cadastramento de Pessoa Física, nos itens 2.2.1, foram suprimidos os itens c, g, h e j e para Pessoas Jurídicas foram suprimidos os itens e, f, g, h, j, n, o e p, do Edital publicado em 25 de maio de 2023 no DOEM nº 2.156, e na Resolução 001/2023 no item 12 onde se lia Bandas de Carnaval, le-se Banda Show/Carnaval e foi acrescentado o item 44 Grupo de Baile/Bailão, bem como as mesmas alterações supra citadas ocorreram no do ANEXO II – FICHA DE CREDENCIAMENTO, cujas alterações foram aprovadas por unanimidades pelos Membros do Conselho participantes. Nada a mais havendo a se tratar eu Ipojuca Prade _____ encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes e segue para publicação no DOEM.

Presidente: Sebastiao Fonseca _____;

Membros: Alípio Eduardo de Mattos Barbosa _____

e Edson Eduardo Arimura _____

pelos demais conselheiros (as) presentes.

Presidente: Sebastiao Fonseca _____;

Membro: Edson Eduardo Arimura _____;

Membro: Alípio Eduardo de Mattos Barbosa _____;





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/04/2023

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **(COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 17.182.696/0001-17, situada na AV. Aracruz, nº 1304, bairro Novos Estados, CEP: 79034-450 na cidade de Campo Grande/MS, email: comercialked@gmail.com, telefone: 67 99852-130, neste ato representada por **Gilson de Oliveira Domingos**, CPF: 011.839.521-12), **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, situada na Av Zeca Ferreira, S/N, Quadra 57 lote 03, Vila Nova, Santa Rita do Araguaia-GO, Telefone: 64 8420-2103, e-mail: mipamoveis@hotmail.com, neste ato representada por **Carla Adriana Ferreira Marolla**, CPF: 582.333.421-49, **ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, situada na Rod. Governador Mário Covas, nº 3255, quadra 01 lote 04 box 23, Padre Mathias, Cariacica/ES, telefone: 99961-7505, e-mail: financeiro@romedal.com.br, neste ato representada por **Rozangela Medeiros de Alencar**, CPF: 554.840.931-04, **LUASI LIVRARIA E PAPELARIA**, rua Antonio Norberto de Almeida. 220. Vila Maracaju, Campo Grande – MS, CEP: 79.008-350, telefone: 67 3044-0076, e-mail: luasilivraria@terra.com.br, neste ato representada por **Rosana Fusco dos Santos**, CPF: 776.237.541-49; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 51/2023 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2023 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais de expediente para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio ,Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof . José Rodolfo Falcão,com recursos FNDE.Processo nº23034.001490/2019-98, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.



3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, nas unidades escolares o local de entrega será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base



na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.





8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 224.715,30 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e quinze reais e trinta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preço é: SEMED

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeitura Municipal

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da ata

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
Detentora da Ata

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI





Detentora da Ata

COMERCIAL K E D LTDA
Detentora da Ata

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Detentora da Ata
Testemunhas:

Gláucia da Cruz Adegas
CPF: 608.624.831-15

Andreia da Silva Lopes
CPF: 025.504.931-50

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 25/2023

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 25/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Gláucia da Cruz Adegas CPF nº 608.624.831-15 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 12 de junho de 2023

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE
	Processo Administrativo: 51/2023 Processo de Licitação: 51/2023 Data do Processo: 09/03/2023

Folha: 1/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2023
- b) Licitação Nr.: 10/2023-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 19/05/2023
- e) Objeto da Licitação: Aquisição Futura de matérias de expediente para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

COMERCIAL K & D LTDA (5181)

1	ALMOFADA PARA CARIMBO N2 Dimensões: 11,5cm x 8cm x 2cm nas cores: azul e preta - Marca: KAZ ALMOFADA	UN	45,00	0,0000	5,10	229,50
2	Apontador Lápis Neon Com Depósito, cx. com 25 unidades tipo de CAIX apontador manual, material: plástico; forma: retangular - Marca: KAZ Apontador Lápis		150,00	0,0000	18,00	2.700,00
3	Barbante Crú, número 6, 4/8 C/ 250 Metros - Marca: SJ Barbante ROLO Crú		261,00	0,0000	11,20	2.923,20
4	Bastão de cola quente fino, adesivo termoplástico de uso geral composto de eva e resina especial; cor transparente; Dimensão: 7,5mm X 30cm - Marca: KAZ Bastão	UN	1.950,00	0,0000	0,60	1.170,00
5	Bastão de cola quente grossa, adesivo termoplástico de uso geral composto de eva e resina especial, transparente, Dimensão: 11mm x 25cm - Marca: KAZ Bastão	UN	1.950,00	0,0000	1,35	2.632,50

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	51/2023
	Processo de Licitação:	51/2023
	Data do Processo:	09/03/2023
Folha: 2/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA - (5181)

6	Borracha Branca Escolar cx com 60 unid. Altura 6mm, largura 20mm; comprimento: 30mm; certificado pelo INMETRO ; características do produto : não suja e não enruga o papel ; Atóxico; composição resina termoplástica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos - Marca: KAZ Borracha Branca	CAIX	90,00	0,0000	17,60	1.584,00
9	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, Tipo Box; dimensões internas da caixa : comprimento 37cm; largura 14cm; altura 23,5cm; para guarda de arquivos e documentos; vem com campos p/ preenchimento de informações referente ao conteúdo do arquivo - Marca: SJ CAIXA DE PAPELÃO	UN	300,00	0,0000	6,40	1.920,00
10	Caneta Marca Texto com ponta resistente; chanfrada; Formato triangular ergonômico, Tampa com clip; Cores variadas (Caixa com 12 unidades) - Marca: KAZ Marca Texto	CAIX	150,00	0,0000	17,70	2.655,00
11	Canetinhas Hidrográficas 12 Cores Tampa antiasfixiante ; cores vivas ; Composição Tinta: água, corantes e umectantes; Corpo e Tampa : Resinas termoplásticas Ponta e Pavio : Fibra. Dimensões com embalagem ; ALTURA: 1cm LARGURA: 12cm COMPRIMENTO: 17cm; PESO:100g - Marca: KAZ Hidrográficas	ESTO	750,00	0,0000	6,35	4.762,50
12	Cartolina Escolar 50cm X 66cm cores variadas. - Marca: KAZ Cartolina Escola	FOLH	900,00	0,0000	1,00	900,00
13	Clips para papel número 4/0, fabricados em aço galvanizado; Diâmetro arame 1,25 mm; Largura 13 mm; Altura 40 mm; Cx. c/ 367unid. - Marca: TOP Clips	CAIX	60,00	0,0000	14,60	876,00
14	Clips N 6/0, fabricado com arame de aço galvanizado ; Dimensões: 7cm x 13cm x 1cm. Cx. com 218 unid. - Marca: TOP Clips	CAIX	90,00	0,0000	14,30	1.287,00
15	E.V.A - Placas de E.V.A com Glitter; 40cm X 60cm e 2mm de espessura; produto de excelente qualidade, com cores bem brilhante e glitter cobrindo totalmente a placa; cores variadas. - Marca: MAKE EVA	FOLH	750,00	0,0000	4,50	3.375,00
16	EVA LISO - PLACAS DE EVA 40X60 MM ESPESSURA PRIMEIRA LINHA COR VERMELHA - Marca: MAKE EVA LISO VERMEL	FOLH	450,00	0,0000	2,50	1.125,00
17	EVA LISO COR AZUL - PLACAS DE EVA 40 X60 MM ESPESSURA PRIMEIRA LINHA - Marca: MAKE EVA LISO AZUL	FOLH	450,00	0,0000	2,50	1.125,00
18	EVA LISO COR AMARELO-EVA LISO COR AMARELO - PLACAS FOLH DE EVA 40 X60 MM ESPESSURA PRIMEIRA LINHA - Marca: MAKE EVA LISO AMARELO	FOLH	450,00	0,0000	2,50	1.125,00

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	51/2023
	Processo de Licitação:	51/2023
	Data do Processo:	09/03/2023
Folha: 3/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA - (5181)

19	EVA LISO COR VERDE - PLACAS DE EVA 40 X60 MM -EVA LISO COR VERDE- PLACAS DE EVA 40 X60 MM ESPESSURA PRIMEIRA LINHA - Marca: MAKE EVA LISO VERDE	FOLH	450,00	0,0000	2,85	1.282,50
20	EVA LISO COR BEGE- PLACAS DE EVA 40 X60 MM- EVA LISO COR BEGE- PLACAS DE EVA 40 X60 MM ESPESSURA PRIMEIRA LINHA - Marca: MAKE EVA LISO BEGE	FOLH	300,00	0,0000	2,50	750,00
21	Envelope A4 22 X 32cm, 90g ; Sof 032; Cx. com 250 Unidades; envelope de papel Off-set branco ; produzido com papéis de alta qualidade; especificações : - Envelope saco Off-set branco - Gramatura: 90 g/m² - Dimensões: 229 x 324 mm (22,9 x 32,4 cm) Ideal Para Folhas A4. - Marca: FORONI Envelope A4	CAIX	18,00	0,0000	7,50	135,00
22	Envelope Carta Branco Sem Cep 11,4 X 16,2 cm; Especificações : - Envelope saco Off-set branco ; Sem: RPC - CEP; Gramatura: 63 g/m² ; Dimensões: 114 x 162 mm (11,4 x 16,2 cm) - Marca: FORONI Envelope Cart	UN	18,00	0,0000	0,32	5,76
23	Extrator De Grampo tipo espátula ; resistente e durável; material de fabricação : aço - Marca: KAZ Extrator De Gram	UN	60,00	0,0000	1,73	103,80
24	Fita Adesiva Transparente 12mm X 30m; filme de polipropileno bi-orientado; coberto com adesivo acrílico à base de Água; pacote com 10 rolos. - Marca: ADERE Adesiva Transp	PC	24,00	0,0000	15,86	380,64
25	FITA LARGA TRANSPARENTE-FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO- LARGURA 4,5CM.COMPRIMENTO 500 METROS - Marca: ADERE LARGA TRANSPAR	PC	60,00	0,0000	37,00	2.220,00
26	Fita Crepe 18mmx50m - Pacote Com 6 Unidades, com adesão inicial adequada para não soltar da superfície e não deixar resíduos. - Marca: ADERE Crepe	PC	180,00	0,0000	20,00	3.600,00
28	Grampeador Reforçado de metal de 20cm com base de plástico; utiliza grampo 24/6 e 26/6. Capacidade para grampear até 30 folhas. Cor: preto e trilha cromado. - Marca: KAZ Grampeador Refor	UN	60,00	0,0000	30,00	1.800,00
29	Grampo 26/6 Galvanizado - Cx. c/ 5.000 unidades; desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração de até 20 folhas com 75 g/m². - Marca: KAZ Grampo 26/6	CAIX	60,00	0,0000	5,62	337,20
30	Lápis de cor grande; Cx. com 12 cores variadas; pigmentos; aglutinantes; carga inerte; ceras e madeira; atóxicas; imperecível. - Marca: KAZ Lápis de cor gr	CAIX	600,00	0,0000	4,80	2.880,00
31	LÁPIS PRETO HB N2, com corpo hexagonal, proporciona maior conforto e praticidade; possui grafite HB nº 2, ultra resistente, não lasca; Cx. c/ 144 unidades - Marca: KAZ LÁPIS PRETO HB	CAIX	30,00	0,0000	37,00	1.110,00

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	51/2023
	Processo de Licitação:	51/2023
	Data do Processo:	09/03/2023
Folha: 4/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA - (5181)

32	LIVRO ATA, capa/contracapa de papelão 700gr, revestido de papel 90g; plastificado; folhas internas off-set; numeradas de 100 folhas - Marca: SD LIVRO ATA	CAIX	30,00	0,0000	14,50	435,00
33	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA; 52 folhas numeradas; Formato: 153mmx216mm Capa/Contracapa: Papelão 697 g/m²; Revestido por papel Off-set 120g/m²; folhas Internas: Papel Off-set 63g/m² - Marca: SD PROTOCOLO CORRESP	UN	30,00	0,0000	15,75	472,50
34	Massa De Modelar 6 Cores 90gr; à base de amido; ultra macia e não suja as mãos; produto atóxico. - Marca: KAZ Massa De Modelar	CAIX	750,00	0,0000	3,50	2.625,00
35	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4 GRAMATURA: 56G; RESMA - Marca: CREDAL PAPEL ALMAÇO	PC	90,00	0,0000	61,60	5.544,00
36	Papel Camurça 40x60 cores variadas - Marca: KAZ Camurça	FOLH	90,00	0,0000	1,40	126,00
37	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR MARROM - Marca: KAZ CARTÃO MARROM	FOLH	390,00	0,0000	1,50	585,00
38	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR VERDE ESCURO - Marca: FOLH KAZ CARTÃO VERDE ES	FOLH	390,00	0,0000	1,50	585,00
39	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR VERDE CLARO - Marca: FOLH KAZ CARTÃO VERDE CL	FOLH	390,00	0,0000	1,35	526,50
40	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR AMARELO - Marca: KAZ CARTÃO AMARELO	FOLH	390,00	0,0000	1,50	585,00
41	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR ROSA - Marca: KAZ CARTÃO ROSA	FOLH	390,00	0,0000	1,50	585,00
42	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR ROXO - Marca: KAZ CARTÃO ROXO	FOLH	390,00	0,0000	1,60	624,00
43	PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR AZUL ÁGUA - Marca: KAZ FOLH CARTÃO AZUL AGU	FOLH	390,00	0,0000	1,50	585,00
44	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR MARROM - Marca: KAZ CREPOM MARROM	FOLH	300,00	0,0000	1,20	360,00
45	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR VERDE ESCURO - Marca: FOLH KAZ CREPOM VERDE ESC	FOLH	300,00	0,0000	1,18	354,00
46	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR VERDE CLARO - Marca: FOLH KAZ CREPOM VERDE CLA	FOLH	300,00	0,0000	1,18	354,00

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	51/2023
	Processo de Licitação:	51/2023
	Data do Processo:	09/03/2023
Folha: 5/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA - (5181)

47	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR AMARELO - Marca: KAZ CREPOM AMARELO	FOLH	300,00	0,0000	1,18	354,00
48	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR ROSA - Marca: KAZ CREPOM ROSA	FOLH	300,00	0,0000	1,18	354,00
49	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR ROXO - Marca: KAZ CREPOM ROXO	FOLH	300,00	0,0000	1,18	354,00
50	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR AZUL ÁGUA - Marca: KAZ CREPOM AZUL ÁGUA	FOLH	300,00	0,0000	1,18	354,00
51	Papel Kraft Bobina 60cmx150m; 80 g. - Marca: SAFRA Kraft Bobina	BOB	270,00	0,0000	90,00	24.300,00
52	PAPEL LAMINADO 49 X 59 CORES VARIADAS - Marca: KAZ PAPEL LAMINADO	FOLH	600,00	0,0000	1,22	732,00
53	PAPEL DOBRADURA PARA ORIGAMI CORES VARIADAS; Papel Liso, colorido, em papel offset 75 g/m². - FINO E MALEÁVEL - Medida da folha 20 x 20 cm. - Papel pintado nas duas faces com cores vivas. - Marca: KAZ DOBRADURA	CAIX	600,00	0,0000	3,29	1.974,00
55	PAPEL VERGÊ - Papel vergê branco formato A-4, gr. 180g/m² caixa com 50 fis. - Marca: OFF VERGÊ?	CAIX	150,00	0,0000	14,10	2.115,00
56	Pasta aba elástica line, sem lombo, de polipropileno, formato 332mm x 232mm; cores variadas; Material de Fabricação: Polipropileno - Marca: POLIBRAS aba elástica	UN	600,00	0,0000	1,85	1.110,00
57	PASTA A-Z FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO "PRETO NUVEM" BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE METAL, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS EM GERAL, LOMBO LARGO - FORMATO: 350X280X80mm - Marca: FRAMA PASTA A-Z	UN	390,00	0,0000	11,25	4.387,50
58	PASTA CATÁLOGO CAPA PLÁSTICA C/VISOR 50 ENVELOPES; Dimensões : 24,3cm x 33,3cm x ,5cm - Marca: DAC CATÁ?LOGO	UN	300,00	0,0000	11,80	3.540,00
59	Pasta Classificadora de Cartolina com Grampo; em cartão altamente resistente; plastificado na cor; Medida: 343 x 0 x 236; Gramatura : 250 a 280g/m²; Espessura: 0,37; Peso Líquido: 0,054" - Marca: FRAMA Classificadora	UN	648,00	0,0000	1,50	972,00
60	Pasta Suspensa completa; com visor de papel e visor de plástico; grampo trilho com Haste em PVC removível; Medidas das Pastas :36 cm de Comprimento ; 24 cm de Altura; 40/41 cm Encaixe da Vareta - Marca: FRAMA Suspensa compl	UN	900,00	0,0000	1,95	1.755,00
61	Pen Drive 8GB de armazenamento, tipo de conector :USB. - Marca: MULTILASER Pen Drive	UN	60,00	0,0000	24,90	1.494,00

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	51/2023
	Processo de Licitação:	51/2023
	Data do Processo:	09/03/2023
Folha: 6/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA - (5181)

62	Pincel Atômico; resistente à água; ponta chanfrada permitindo a marcação de traço fino 2 mm e traço grosso 5 mm; recarregável nas cores : Azul , Vermelho, Preto, Verde; Cx. com 12 unid. - Marca: KAZ Pincel Atômico	CAIX	90,00	0,0000	8,59	773,10
63	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Pelos/cerdas : natural; cabo : longo/amarelo; virola : alumínio; formato : chato - Marca: KAZ PARA PINTURA	UN	600,00	0,0000	1,40	840,00
64	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 - Pelos/cerdas : natural; cabo : longo/amarelo; virola : alumínio; formato : chato - Marca: KAZ PARA PINTURA	UN	600,00	0,0000	1,54	924,00
65	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - Pelos/cerdas : natural; cabo : longo/amarelo; virola : alumínio; formato : chato - Marca: KAZ PARA PINTURA	UN	600,00	0,0000	1,50	900,00
66	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Pelos/cerdas : natural; cabo : longo/amarelo; virola : alumínio; formato : chato - Marca: KAZ PARA PINTURA	UN	600,00	0,0000	1,55	930,00
67	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - Pelos/cerdas : natural; cabo : longo/amarelo; virola : alumínio; formato : chato - Marca: KAZ PARA PINTURA	UN	600,00	0,0000	1,65	990,00
70	Régua em poliestireno, com escala de 30 centímetros, com certificado pelo INMETRO - Marca: WALEU RÁgua	UN	450,00	0,0000	0,70	315,00
71	Tesoura inox reforçada multiuso 21cm, cabo resina plástica; comprimento 21,2cm; largura 7,5cm; altura 1,5cm; peso 78gr - Marca: KAZ Tesoura inox ref	UN	180,00	0,0000	5,50	990,00
72	Tesoura Escolar de aço inox com 13cm; ponta arredondada; CAIXA COM 30 UNIDADES - Marca: KAZ Tesoura Escolar	CAIX	60,00	0,0000	50,00	3.000,00
73	TESOURA DE PICOTAR - PONTA QUADRADA - Marca: KAZ PICOTAR	UN	90,00	0,0000	28,00	2.520,00
80	TINTA PARA CARIMBO ; Tinta sem óleo a base de borracha; 40ml; Cx. c/12 unidades, NA COR PRETA - Marca: RADEX TINTA PARA CAR	CAIX	120,00	0,0000	8,96	1.075,20
81	TINTA PARA TECIDO-SOLÚVEL EM AGUA -pronta para uso, potes 37 ml caixa com 6 unidades - Marca: RADEX TINTA PARA TEC	CAIX	300,00	0,0000	24,00	7.200,00
87	COLA PARA ISOPOR E EVA 35G embalagem transparente; conta com bico dosador; produto certificado pelo INMETRO; produto atóxico - Marca: KAZ PARA ISOPOR E EV	UN	210,00	0,0000	2,69	564,90

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	51/2023
	Processo de Licitação:	51/2023
	Data do Processo:	09/03/2023
Folha: 7/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA (5181)

88	Cola Branca - fórmula a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível. Cola 100% lavável mesmo depois de seca; atóxica; seu bico é contra entupimentos e vazamentos embalagem de 90 g. - Marca: KAZ Cola Branca	UN	210,00	0,0000	1,80	378,00
Total do Fornecedor:						124.536,30

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI (6033)

54	Papel Sulfite A4 Formato A4: (210x297cm); papel extra branco Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada; Gramatura: 75g/m² - Marca: ONE A4 BRANCO	CAIX	300,00	0,0000	262,00	78.600,00
Total do Fornecedor:						78.600,00

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (6803)

7	Caderno Brochura Capa Dura 1/4 com 96 folhas pautadas com Papel Off-set 56g/m²; conforme norma da ABNT NBR 15733:2012; CX com 240 unidades - Marca: JANDAIA 96 FOLHAS 1/	CAIX	6,00	0,0000	1.150,00	6.900,00
8	Caderno de cartografia e desenho, 96 folhas, espiral, capa flexível; folhas: sem pauta; formato: 275mm x 200mm; gramatura: 63 g/m² - Marca: RENOVO CADERNO	UN	600,00	0,0000	6,60	3.960,00
Total do Fornecedor:						10.860,00

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (8340)

27	Giz de cera anatômico, embalagem contendo 6 unidades - Marca: PIRATININGA PIRATINI	CAIX	600,00	0,0000	1,49	894,00
68	Pistola de cola quente pequena; usa bastão de cola Fino.7mm - Marca: LEONORA LEO 4368	UN	90,00	0,0000	14,30	1.287,00
69	Pistola de cola quente grande; usa bastão de cola: 11 à 12 mm - Marca: LEONORA LEO 4369	UN	90,00	0,0000	18,20	1.638,00
74	Tinta Guache Cx. com 06 potes de 15ml; com 6 Cores: azul, amarelo, vermelho, verde, preto e branco; cores miscíveis entre si. - Marca: PIRATININGA PIRATINI	CAIX	600,00	0,0000	2,75	1.650,00
75	TINTA GUACHE 250 ML AMARELO - Marca: PIRATININGA PIRATINI	UN	300,00	0,0000	3,50	1.050,00
76	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA - Marca: PIRATININGA PIRATINI	UN	300,00	0,0000	3,50	1.050,00
77	TINTA GUACHE 250 ML VERDE - Marca: PIRATININGA PIRATINI	UN	300,00	0,0000	3,50	1.050,00

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023 - PE
	Processo Administrativo: 51/2023 Processo de Licitação: 51/2023 Data do Processo: 09/03/2023

Folha: 8/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (8340)

78	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA - Marca: PIRATININGA PIRATINI	UN	300,00	0,0000	3,50	1.050,00
79	TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA - Marca: PIRATININGA PIRATINI	UN	300,00	0,0000	3,50	1.050,00
Total do Fornecedor:						10.719,00
Total Geral:						224.715,30

Aquidauana, 19 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana - MS
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: www.aquidauana.ms.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 51/2023
Licitação: 10/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição Futura de matérias de expediente para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - ALMOFADA PARA CARIMBO N2 Dimensões: 11,5cm x 8cm x 2cm nas								
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ ALMOFADA	45,000	UN		5,1000	229,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		45,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		45,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	KAZ KAZ	45,000	UN		5,2900	238,05	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		45,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	RADEX N2	45,000	UN		5,1900	233,55	Perdeu	2
Item: 2 - Apontador Lápis Neon Com Depósito cx com 25 unidades, tipo								
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Apontador Lápis	150,000	CAIX		18,0000	2.700,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		150,000	CAIX		0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		150,000	CAIX		0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	LEO E LEO APONTADOR	150,000	CAIX		18,9300	2.839,50	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		150,000	CAIX		0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW CX C/ 25UN	150,000	CAIX		55,0000	8.250,00	Perdeu	2

Item: 3 - Barbante Crú , número 6, 4/8 C/ 250 Metros

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

COMERCIAL K & D LTDA	SJ Barbante Crú®	261,000	ROLO		11,2000	2.923,20	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	261,000	ROLO		11,3000	2.949,30	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		261,000	ROLO		0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		261,000	ROLO		0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		261,000	ROLO		0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DUBOM 250M	261,000	ROLO		12,9900	3.390,39	Perdeu	2
Item: 4 - Bastão de cola quente fino, adesivo termoplástico de uso								
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Bastão	1.950,000	UN		0,6000	1.170,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RENDICOLLA RENDICOLL	1.950,000	UN		0,6400	1.248,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		1.950,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	LEO E LEO BASTAO	1.950,000	UN		0,8600	1.677,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		1.950,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	REND COLA FINO	1.950,000	UN		0,7000	1.365,00	Perdeu	2
Item: 5 - Bastão de cola quente grossa, adesivo termoplástico de uso								
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Bastão	1.950,000	UN		1,3500	2.632,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RENDICOLLA RENDICOLL	1.950,000	UN		1,3900	2.710,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		1.950,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	LEO E LEO BASTAO	1.950,000	UN		1,6000	3.120,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		1.950,000	UN		0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	REND COLA GROSSO	1.950,000	UN		1,5000	2.925,00	Perdeu	2
Item: 6 - Borracha Branca Escolar Cx. c/ 60 unid. Altura: 6mm; largura								
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Borracha Branca	90,000	CAIX		17,6000	1.584,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RED BOR RED BOR	90,000	CAIX		18,0000	1.620,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	CAIX		0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	CAIX		0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	CAIX		0,0000	0,00	Perdeu	2





Página: 3 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW CX C/ 60	90,000	CAIX	25,0000	2.250,00	Perdeu	2
Item: 7 - Caderno Brochura Capa Dura 1/4 com 96 folhas pautadas com							
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	JANDAIA 96 FOLHAS 1/	6,000	CAIX	1.150,0000	6.900,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CREDEAL CREDEAL	6,000	CAIX	1.187,6700	7.126,02	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		6,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		6,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FORONI CD 96FLS	6,000	CAIX	1.500,0000	9.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	TILIBRA Caderno Broc	6,000	CAIX	1.187,6700	7.126,02	Perdeu	2
Item: 8 - Caderno de cartografia e desenho, 96 folhas, espiral, capa							
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RENOVO CADERNO	600,000	UN	6,6000	3.960,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CREDEAL CREDEAL	600,000	UN	6,6600	3.996,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FORONI CADERNO DE DE	600,000	UN	14,0000	8.400,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	TILIBRA cartografia	600,000	UN	6,6600	3.996,00	Perdeu	2
Item: 9 - CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO. Tipo Box: Dimensões :							
COMERCIAL K & D LTDA	SJ CAIXA DE PAPELÃO?	300,000	UN	6,4000	1.920,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	FRAMA CX	300,000	UN	6,5000	1.950,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SAO CARLOS PAPELÃO	300,000	UN	12,0000	3.600,00	Perdeu	2
Item: 10 - Caneta Marca Texto com ponta resistente: chanfrada; Formato							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Marca Texto	150,000	CAIX	17,7000	2.655,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MASTERPRINT MASTERPR	150,000	CAIX	17,7400	2.661,00	Perdeu	2

Página: 4 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MASTERPRINT MASTERPR	150,000	CAIX	17,7400	2.661,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		150,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		150,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		150,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW CX C/ 12UN	150,000	CAIX	25,0000	3.750,00	Perdeu	2
Item: 11 - Canetinhas Hidrográficas 12 Cores Tampa antiafixiante :							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Hidrográficas	750,000	ESTO	6,3500	4.762,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4517	750,000	ESTO	6,4000	4.800,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		750,000	ESTO	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	REFTRE AS	750,000	ESTO	6,4000	4.800,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		750,000	ESTO	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW 12 CORES	750,000	ESTO	12,0000	9.000,00	Perdeu	2
Item: 12 - Cartolina Escolar 50cm X 66cm cores variadas.							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Cartolina Escola	900,000	FOLH	1,0000	900,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		900,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		900,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		900,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		900,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	JANDAIA CORES VARIAD	900,000	FOLH	1,0800	972,00	Perdeu	2
Item: 13 - Clips para papel número 4/0, fabricados em aço galvanizado:							
COMERCIAL K & D LTDA	TOP Clips	60,000	CAIX	14,6000	876,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CLIPS TOP CLIPS TOP	60,000	CAIX	15,1900	911,40	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NEW CLIPS	60,000	CAIX	15,0000	900,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BACCHI 4/0	60,000	CAIX	14,8000	888,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 14 - Clips N 6/0, fabricado com arame de aço galvanizado :

COMERCIAL K & D LTDA	TOP Clips	90,000	CAIX	14,3000	1.287,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CLIPS TOP CLIPS TOP	90,000	CAIX	15,1900	1.367,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NEW CLIPS	90,000	CAIX	15,0000	1.350,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BACCHI 6/0	90,000	CAIX	14,4900	1.304,10	Perdeu	2

Item: 15 - E.V.A - Placas de E.V.A com Glitter; 40cm X 60cm e 2mm de

COMERCIAL K & D LTDA	MAKE EVA	750,000	FOLH	4,5000	3.375,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MAKE + MAKE +	750,000	FOLH	4,7300	3.547,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		750,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		750,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		750,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW COM GLITTER	750,000	FOLH	10,0000	7.500,00	Perdeu	2

Item: 16 - EVA LISO COR VERMELHA

COMERCIAL K & D LTDA	MAKE EVA LISO VERMEL	450,000	FOLH	2,5000	1.125,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	BRW BRW	450,000	FOLH	2,8700	1.291,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW PRIMEIRA LINHA	450,000	FOLH	2,5900	1.165,50	Perdeu	2

Item: 17 - EVA LISO COR AZUL

COMERCIAL K & D LTDA	MAKE EVA LISO AZUL	450,000	FOLH	2,5000	1.125,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	BRW BRW	450,000	FOLH	2,8700	1.291,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW PRIMEIRA LINHA	450,000	FOLH	2,5900	1.165,50	Perdeu	2

Item: 18 - EVA LISO COR AMARELO

COMERCIAL K & D LTDA	MAKE EVA LISO AMARELO	450,000	FOLH	2,5000	1.125,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	BRW BRW	450,000	FOLH	2,8700	1.291,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW PRIMEIRA LINHA	450,000	FOLH	2,5900	1.165,50	Perdeu	2

Item: 19 - EVA LISO COR VERDE - PLACAS DE EVA 40 X60 MM

COMERCIAL K & D LTDA	MAKE EVA LISO VERDE	450,000	FOLH	2,8500	1.282,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	BRW BRW	450,000	FOLH	2,8700	1.291,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		450,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW PRIMEIRA LINHA	450,000	FOLH	6,0000	2.700,00	Perdeu	2

Item: 20 - EVA LISO COR BEGE - PLACAS DE EVA 40 X60 MM

COMERCIAL K & D LTDA	MAKE EVA LISO BEGE	300,000	FOLH	2,5000	750,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	BRW BRW	300,000	FOLH	2,8700	861,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW PRIMEIRA LINHA	300,000	FOLH	2,5900	777,00	Perdeu	2

Item: 21 - Envelope A4 22 X 32cm, 90g : Sof 032; Cx. com 250 Unidades

COMERCIAL K & D LTDA	FORONI Envelope A4	18,000	CAIX	7,5000	135,00	Venceu	1
----------------------	--------------------	--------	------	--------	--------	--------	---





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		18,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		18,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		18,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		18,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FORONI CX C/ 250UN	18,000	CAIX	97,5700	1.756,26	Perdeu	2

Item: 22 - Envelope Carta Branco Sem Cep 11,4 X 16,2 cm:

COMERCIAL K & D LTDA	FORONI Envelope Cart	18,000	UN	0,3200	5,76	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		18,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		18,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		18,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		18,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FORONI BRANCO	18,000	UN	2,0000	36,00	Perdeu	2

Item: 23 - Extrator De Grampo tipo espátula : resistente e durável:

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Extrator De Gram	60,000	UN	1,7300	103,80	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRWAÃ?O	60,000	UN	5,0000	300,00	Perdeu	2

Item: 24 - Fita Adesiva Transparente 12mm X 30m: filme de

COMERCIAL K & D LTDA	ADERE Adesiva Transp	24,000	PC	15,8600	380,64	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		24,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		24,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		24,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		24,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	EUROCEL PACOTE C/ 10	24,000	PC	35,0000	840,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 25 - FITA LARGA TRANSPARENTE

COMERCIAL K & D LTDA	ADERE LARGA TRANSPAR	60,000	PC	37,0000	2.220,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		60,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		60,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	IMP. 500M	60,000	PC	100,0000	6.000,00	Perdeu	2

Item: 26 - Fita Crepe 18mmx50m - Pacote Com 6 Unidades

COMERCIAL K & D LTDA	ADERE Crepe	180,000	PC	20,0000	3.600,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		180,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		180,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		180,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		180,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	EUROCEL PCT 6 UN	180,000	PC	50,0000	9.000,00	Perdeu	2

Item: 27 - Giz de cera anatômico, embalagem contendo 6 unidades

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	600,000	CAIX	1,4900	894,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX EMBAL C/ 6U	600,000	CAIX	4,0000	2.400,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Giz de cera	600,000	CAIX	1,4900	894,00	Perdeu	2

Item: 28 - Grampeador Reforçado de metal de 20cm com base de plástico.

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Grampeador Refor	60,000	UN	30,0000	1.800,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA JOCAR 93016	60,000	UN	30,3600	1.821,60	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW CAPACIDADE P/ 30	60,000	UN	70,0000	4.200,00	Perdeu	2
Item: 29 - Grampo 26/6 Galvanizado - Cx. c/ 5.000 unidades.							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Grampo 26/6	60,000	CAIX	5,6200	337,20	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW CX C/ 5000UN	60,000	CAIX	14,0000	840,00	Perdeu	2
Item: 30 - Lápis de cor grande: Cx. com 12 cores variadas:							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Lápis de cor gr	600,000	CAIX	4,8000	2.880,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SERELEPE SERELEPE	600,000	CAIX	5,2500	3.150,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NEW GRAMPO	600,000	CAIX	5,0000	3.000,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO CX C/ 12 CORE	600,000	CAIX	4,8900	2.934,00	Perdeu	2
Item: 31 - LÁPIS PRETO HB N2, com corpo hexagonal, proporciona							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ LÁ?PIS PRETO HB	30,000	CAIX	37,0000	1.110,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SERELEPE SERELEPE	30,000	CAIX	38,0500	1.141,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		30,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		30,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		30,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO GROZA	30,000	CAIX	80,0000	2.400,00	Perdeu	2
Item: 32 - LIVRO ATA, capa/contr capa de papelão 700gr, revestido de							
COMERCIAL K & D LTDA	SD LIVRO ATA	30,000	CAIX	14,5000	435,00	Venceu	1

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SÁ?O DOMINGOS SÁ?O D	30,000	CAIX	14,5900	437,70	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		30,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		30,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		30,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SAO DOMINGOS 100FLS	30,000	CAIX	35,0000	1.050,00	Perdeu	2
Item: 33 - LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA: 52 folhas numeradas:							
COMERCIAL K & D LTDA	SD PROTOCOLO CORRESP	30,000	UN	15,7500	472,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SÁ?O DOMINGOS SÁ?O D	30,000	UN	15,7800	473,40	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		30,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		30,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		30,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SAO DOMINGOS 52FLS	30,000	UN	36,0000	1.080,00	Perdeu	2
Item: 34 - Massa De Modelar 6 Cores 90gr: à base de amido:							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Massa De Modelar	750,000	CAIX	3,5000	2.625,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	UTI GUTI UTI GUTI	750,000	CAIX	3,5700	2.677,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		750,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		750,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		750,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 6X90G	750,000	CAIX	8,0000	6.000,00	Perdeu	2
Item: 35 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4 G							
COMERCIAL K & D LTDA	CREDAL PAPEL ALMAA?O	90,000	PC	61,6000	5.544,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		90,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	PC	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SAO DOMINGOS RESMA A	90,000	PC	150,0000	13.500,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SAO DOMINGOS RESMA A	90,000	PC	150,0000	13.500,00	Perdeu	2
Item: 36 - Papel Camurça 40x60 cores variadas							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Camurça	90,000	FOLH	1,4000	126,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		90,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP CORES VARIADAS	90,000	FOLH	4,0000	360,00	Perdeu	2
Item: 37 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR MARROM							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO MARROM	390,000	FOLH	1,5000	585,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,6900	659,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP MARROM	390,000	FOLH	4,3000	1.677,00	Perdeu	2
Item: 38 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR VERDE ESCURO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO VERDE ES	390,000	FOLH	1,5000	585,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,6900	659,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP VERDE ESCURO	390,000	FOLH	4,3000	1.677,00	Perdeu	2
Item: 39 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR VERDE CLARO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO VERDE CL	390,000	FOLH	1,3500	526,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,3900	542,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP VERDE CLARO	390,000	FOLH	4,3000	1.677,00	Perdeu	2
Item: 40 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR AMARELO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO AMARELO	390,000	FOLH	1,5000	585,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,6900	659,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP AMARELO	390,000	FOLH	4,3000	1.677,00	Perdeu	2
Item: 41 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR ROSA							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO ROSA	390,000	FOLH	1,5000	585,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,5900	620,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP ROSA	390,000	FOLH	4,3000	1.677,00	Perdeu	2
Item: 42 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR ROXO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO ROXO	390,000	FOLH	1,6000	624,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,6300	635,70	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP ROXO	390,000	FOLH	1,6400	639,60	Perdeu	2
Item: 43 - PAPEL CARTÃO 48 CM X 66 CM COR AZUL ÁGUA							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CARTÃO AZUL ÁGUA	390,000	FOLH	1,5000	585,00	Venceu	1





Página: 13 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	390,000	FOLH	1,6900	659,10	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP AZUL Á?GUA	390,000	FOLH	4,3000	1.677,00	Perdeu	2
Item: 44 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR MARROM							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM MARROM	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2400	372,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP MARROM	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2
Item: 45 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR VERDE ESCURO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM VERDE ESC	300,000	FOLH	1,1800	354,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP VERDE ESCURO	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2
Item: 46 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR VERDE CLARO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM VERDE CLA	300,000	FOLH	1,1800	354,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP VERDE CLARO	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2

Página: 14 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 47 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR AMARELO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM AMARELO	300,000	FOLH	1,1800	354,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP AMARELO	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2
Item: 48 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR ROSA							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM ROSA	300,000	FOLH	1,1800	354,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP ROSA	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2
Item: 49 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR ROXO							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM ROXO	300,000	FOLH	1,1800	354,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP ROXA	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2
Item: 50 - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M COR AZUL ÁGUA							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ CREPOM AZUL AGUA	300,000	FOLH	1,1800	354,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	300,000	FOLH	1,2000	360,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2





Página: 15 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP AZUL 7GUA	300,000	FOLH	5,5000	1.650,00	Perdeu	2
Item: 51 - Papel Kraft Bobina 60cmx150m; 80 g.							
COMERCIAL K & D LTDA	SAFRA Kraft Bobina	270,000	BOB	90,0000	24.300,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SCRITY SCRITY	270,000	BOB	91,0000	24.570,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		270,000	BOB	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	GRF 104.00	270,000	BOB	104,0000	28.080,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		270,000	BOB	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SAFRA BOBINA 60CM	270,000	BOB	103,4900	27.942,30	Perdeu	2
Item: 52 - PAPEL LAMINADO 49 X 59 CORES VARIADAS							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PAPEL LAMINADO	600,000	FOLH	1,2200	732,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	VMP VMP	600,000	FOLH	1,2400	744,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	FOLH	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	VMP CORES VARIADAS	600,000	FOLH	6,0000	3.600,00	Perdeu	2
Item: 53 - PAPEL DOBRADURA PARA ORIGAMI CORES VARIADAS: Papel Liso, col							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ DOBRADURA	600,000	CAIX	3,2900	1.974,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ROMITEC CORES VARIAD	600,000	CAIX	8,0000	4.800,00	Perdeu	2
Item: 54 - Papel Sulfite A4 Formato A4: (210x297cm); papel extra							
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	ONE A4 BRANCO	300,000	CAIX	262,0000	78.600,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		300,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA	CHAMEX PAPEL A4	300,000	CAIX	318,3200	95.496,00	Perdeu	2

Página: 16 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	REPORT A4	300,000	CAIX	290,0000	87.000,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CHAMEX CX C/ 10 RESM	300,000	CAIX	450,0000	135.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	COPIMAX Papel Sulfite	300,000	CAIX	262,2000	78.660,00	Perdeu	2
Item: 55 - PAPEL VERGÉ - Papel vergé branco formato A-4, gr. 180g/m² ca							
COMERCIAL K & D LTDA	OFF VERGÁ?	150,000	CAIX	14,1000	2.115,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	OFF PAER OFF PAPER	150,000	CAIX	14,2000	2.130,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		150,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		150,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		150,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	USAPEL CX C/ 50FLS	150,000	CAIX	40,0000	6.000,00	Perdeu	2
Item: 56 - Pasta aba elástica line, sem lombo, de polipropileno -							
COMERCIAL K & D LTDA	POLIBRAS aba elástica	600,000	UN	1,8500	1.110,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	DAC DAC	600,000	UN	1,8900	1.134,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DELLO CORES VARIADAS	600,000	UN	2,3900	1.434,00	Perdeu	2
Item: 57 - PASTA A-Z FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO "PRETO NUVEM"							
COMERCIAL K & D LTDA	FRAMA PASTA A-Z	390,000	UN	11,2500	4.387,50	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	FRAMA FRAMA	390,000	UN	11,3000	4.407,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		390,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	FRAMA AZ	390,000	UN	13,5000	5.265,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		390,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CHIES LOMBO LARGO	390,000	UN	35,0000	13.650,00	Perdeu	2
Item: 58 - PASTA CATÁLOGO CAPA PLASTICA C/VISOR 50							





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

COMERCIAL K & D LTDA	DAC CATÁ?LOGO	300,000	UN	11,8000	3.540,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	DAC DAC	300,000	UN	11,9000	3.570,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DAC C/ VISOR 50 ENVE	300,000	UN	35,0000	10.500,00	Perdeu	2

Item: 59 - Pasta Classificadora de Cartolina com Grampo: em cartão

COMERCIAL K & D LTDA	FRAMA Classificadora	648,000	UN	1,5000	972,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	FRAMA FRAMA	648,000	UN	1,5200	984,96	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		648,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		648,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		648,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DELLO CLASSIFICADORA	648,000	UN	2,2400	1.451,52	Perdeu	2

Item: 60 - Pasta Suspensa completa: com visor de papel e visor de

COMERCIAL K & D LTDA	FRAMA Suspensa compl	900,000	UN	1,9500	1.755,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	FRAMA FRAMA	900,000	UN	1,9600	1.764,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		900,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		900,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		900,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DELLO C/ HASTES EM P	900,000	UN	7,0000	6.300,00	Perdeu	2

Item: 61 - Pen Drive 8GB de armazenamento, tipo de conector :USB.

COMERCIAL K & D LTDA	MULTILASER Pen Drive	60,000	UN	24,9000	1.494,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MULTILASER 8GB	60,000	UN	25,0000	1.500,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MULTILASER 8GB	60,000	UN	24,9300	1.495,80	Perdeu	2
--	----------------	--------	----	---------	----------	--------	---

Item: 62 - Pínel Atômico - Cx.

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Pínel Atômico	90,000	CAIX	8,5900	773,10	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		90,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW RECARREGAVEL	90,000	CAIX	20,0000	1.800,00	Perdeu	2

Item: 63 - PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Pelos/cerdas : natural;

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PARA PINTURA	600,000	UN	1,4000	840,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4211	600,000	UN	1,4500	870,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO CHATO N2	600,000	UN	1,4200	852,00	Perdeu	2

Item: 64 - PINCEL PARA PINTURA Nº 4 - Pelos/cerdas : natural

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PARA PINTURA	600,000	UN	1,5400	924,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4212	600,000	UN	1,5500	930,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO CHATO N4	600,000	UN	3,1000	1.860,00	Perdeu	2

Item: 65 - PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - Pelos/cerdas : natural; cabo :

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PARA PINTURA	600,000	UN	1,5000	900,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4213	600,000	UN	1,6000	960,00	Perdeu	2





Página: 19 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO CHATO N6	600,000	UN	1,5500	930,00	Perdeu	2
Item: 66 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Pelos/cerdas : natural							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PARA PINTURA	600,000	UN	1,5500	930,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4214	600,000	UN	1,6800	1.008,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO CHATO N8	600,000	UN	1,5800	948,00	Perdeu	2
Item: 67 - PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - Pelos/							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PARA PINTURA	600,000	UN	1,6500	990,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4215	600,000	UN	1,8000	1.080,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO CHATO N10	600,000	UN	1,6900	1.014,00	Perdeu	2
Item: 68 - Pistola de cola quente pequena: usa bastão de cola fino 7mm							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4368	90,000	UN	14,3000	1.287,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO PEQUENA	90,000	UN	65,0000	5.850,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ cola quente	90,000	UN	29,0000	2.610,00	Perdeu	2

Página: 20 / 25

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 69 - Pistola de cola quente grande: usa bastão de cola: 11 à 12 m							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4369	90,000	UN	18,2000	1.638,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LEOLEO GRANDE	90,000	UN	70,0000	6.300,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ cola grande	90,000	UN	35,0000	3.150,00	Perdeu	2
Item: 70 - Régua em poliestireno, com escala de 30 centímetros, com							
COMERCIAL K & D LTDA	WALEU RÂ@gua	450,000	UN	0,7000	315,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	WALEU WALEU	450,000	UN	0,7300	328,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		450,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		450,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		450,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DELLO 30CM	450,000	UN	6,0000	2.700,00	Perdeu	2
Item: 71 - Tesoura inox reforçada multiuso 21cm, cabo resina plástica;							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Tesoura inox ref	180,000	UN	5,5000	990,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	BRW BRW TE2101	180,000	UN	5,6000	1.008,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		180,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		180,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		180,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW 21CM	180,000	UN	7,8500	1.413,00	Perdeu	2
Item: 72 - Tesoura Escolar de aço inox com 13cm; ponta arredondada;							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Tesoura Escolar	60,000	CAIX	50,0000	3.000,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LEONORA LEO 4195	60,000	CAIX	55,0000	3.300,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		60,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRW CX 3/ 30UN	60,000	CAIX	51,9000	3.114,00	Perdeu	2
Item: 73 - TESOURA DE PICOTAR - PONTA QUADRADA							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PICOTAR	90,000	UN	28,0000	2.520,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		90,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CIS PONTA QUADRADA	90,000	UN	80,0000	7.200,00	Perdeu	2
Item: 74 - Tinta Guache Cx. com 06 potes de 15ml:							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	600,000	CAIX	2,7500	1.650,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		600,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 6X15ML	600,000	CAIX	20,0000	12.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	GR Guache	600,000	CAIX	4,5000	2.700,00	Perdeu	2
Item: 75 - TINTA GUACHE 250 ML AMARELO							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	300,000	UN	3,5000	1.050,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 250ML AMARELO	300,000	UN	20,0000	6.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	GR GUACHE AMARELA	300,000	UN	6,5000	1.950,00	Perdeu	2
Item: 76 - TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	300,000	UN	3,5000	1.050,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 250ML VERMEL	300,000	UN	20,0000	6.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	GR GUACHE VERMELHA	300,000	UN	4,6000	1.380,00	Perdeu	2
Item: 77 - TINTA GUACHE 250 ML VERDE							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	300,000	UN	3,5000	1.050,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 250ML VERDE	300,000	UN	20,0000	6.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	GR GUACHE VERDE	300,000	UN	6,5700	1.971,00	Perdeu	2
Item: 78 - TINTA GUACHE 250 ML BRANCA							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	300,000	UN	3,5000	1.050,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 250ML BRANCA	300,000	UN	20,0000	6.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	GR GUACHE BRANCA	300,000	UN	4,5000	1.350,00	Perdeu	2
Item: 79 - TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA							
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	300,000	UN	3,5000	1.050,00	Venceu	1
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 250ML PRETA	300,000	UN	20,0000	6.000,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA	GR GUACHE PRETA	300,000	UN	6,5000	1.950,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 80 - TINTA PARA CARIMBO - Tinta sem óleo a base de borracha:

COMERCIAL K & D LTDA	RADEX TINTA PARA CAR	120,000	CAIX	8,9600	1.075,20	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		120,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		120,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		120,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		120,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	RADEX CX C/ 12UN	120,000	CAIX	20,0000	2.400,00	Perdeu	2

Item: 81 - TINTA PARA TECIDO-SOLÚVEL EM AGUA

COMERCIAL K & D LTDA	RADEX TINTA PARA TEC	300,000	CAIX	24,0000	7.200,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RADEX RADEX	300,000	CAIX	26,0000	7.800,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		300,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		300,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		300,000	CAIX	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 6X37ML	300,000	CAIX	24,9900	7.497,00	Perdeu	2

Item: 82 - TNT TECIDO NÃO TECIDO COR AMARELA

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CATARINENSE ROLO C/	12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2

Item: 83 - TNT TECIDO NÃO TECIDO COR AZUL LARGURA: 1,40M COMPRIMENTO:

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CATARINENSE ROLO C/	12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CATARINENSE ROLO C/	12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2

Item: 84 - TNT TECIDO NÃO TECIDO COR VERDE, LARGURA: 1,40M COMPRIMENTO

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CATARINENSE ROLO C/	12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2

Item: 85 - TNT TECIDO NÃO TECIDO - COR BRANCA, LARGURA: 1,40M COMPRIM

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CATARINENSE ROLO C/	12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2

Item: 86 - TNT TECIDO NÃO TECIDO COR VERMELHO, LARGURA: 1,40M COMP

ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CATARINENSE ROLO C/	12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2
COMERCIAL K & D LTDA		12,000	ROLO	0,0000	0,00	Perdeu	2

Item: 87 - COLA PARA ISOPOR E EVA 35G embalagem transparente:

COMERCIAL K & D LTDA	KAZ PARA ISOPOR E EV	210,000	UN	2,6900	564,90	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

RODRIGUES & REIS LTDA		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ACRILEX 35G	210,000	UN	7,0000	1.470,00	Perdeu	2
Item: 88 - Cola Branca -90g							
COMERCIAL K & D LTDA	KAZ Cola Branca	210,000	UN	1,8000	378,00	Venceu	1
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PIRATININGA PIRATINI	210,000	UN	1,8500	388,50	Perdeu	2
RODRIGUES & REIS LTDA		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI		210,000	UN	0,0000	0,00	Perdeu	2
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FRAMA 90G	210,000	UN	1,8400	386,40	Perdeu	2

Aquidauana, em / /

CLAUDIOMIRO ELOI
PREGOEIRO

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.134, DE 24/04/2023, PÁG. 31

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378/2023

CELEBRADO EM: 01.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANTONIA XAVIER.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 3ª FASE A, 3ª FASE B E 4ª FASE DA EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, MAT. 358, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMA 6º/7º E 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 448, QUE SE ENCONTRA READAPTADA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º MULTI, 4º/5º MULTI, E 6º/7º MULTI, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS **INICIA-SE EM 01 DE ABRIL** DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 14.068,08 (QUATORZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.097,50 (QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANTONIA XAVIER.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 034/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.





2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 284.120,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.432.238,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 31 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022

CARTA CONVITE Nº020/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 012/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de "Reforma do núcleo escolar Córrego Seco – Aldeia Córrego Seco, no município de Aquidauana/MS.

2.1. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 71.608,74 (setenta e um mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 292.704,54 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CLAUDIA AUDE LEITE ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 240/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Realização de leilões, para auxílio na avaliação, organização, montagem dos bens e promoção de leilão eletrônico, elaboração de publicações de Lei, confecção de material gráfico, inserção em site acessado em todo Território Nacional, com acompanhamento do leilão em tempo real, visualização mínima das descrições dos lotes com fotos e edital, equipe qualificada e equipe necessária para apoio ao leiloeiro, e entrega de relatório detalhado com o resultado do leilão de bens patrimoniais móveis, veículos inservíveis pertencentes ao Município de Aquidauana, inclusive atuando como leiloeiro oficial.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Quinta do **Contrato Administrativo nº 240/2022** a conta da data de **12/06/2023** e término em **11/12/2023**.

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 31 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: CLAUDIA AUDE LEITE ME – Rep. Claudia Aude Leite.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: W.V. FERREIRA

OBJETO: Fornecimento de 305 m² de piso sextavado de concreto.

VALOR: R\$ 16.698,75 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.025 3.3.90.30.00.00.00 348

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 07/06/2023 até 06/09/2023.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cachos de Barros

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, W.V. FERREIRA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cachos de Barros e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é efetuar repasses financeiros a Associação Pestalozzi de Aquidauana, devido à solicitação trazida pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento por intermédio da CI nº 118/2023, em que informa a necessidade de repasse no valor de R\$ 9.569,29 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) com a finalidade de repassar recurso advindo do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 443/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 9.569,29** (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

3.2. Fica aditado em R\$ 9.569,29 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), passando o valor atual do termo para R\$ 280.867,45 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco reais), conforme produtividade.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte dotação:

Orgão: 19 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade: 19.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.302.0213 – Assistência Hospitalar e Prestadores de Serviços. – Administração Geral

Projeto Atividade: 2.147 – Convênio com as entidades hospitalares e prestadores de serviços.

Elemento de Despesa: 33.50.43.00.00.00.00.0.1.600 (0600) – subvenções sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana, 12 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Patricia Patussi Nascimento Panachuk – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 12.05.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): IZAQUE AMADO CORREA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IZAQUE AMADO CORREA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 09.05.2023





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): FELISBERTO DA SILVA JOSÉ NETO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FELISBERTO DA SILVA JOSÉ NETO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 196 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 15.05.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): GISELE DUARTE BENITES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISELE DUARTE BENITES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 221/2023

CELEBRADO EM: 08.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DIEGO LUIZ GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.975,47 (OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.121,90 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DIEGO LUIZ GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 233/2023

CELEBRADO EM: 08.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº23/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 897,55 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 312,19 (TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 260/2023

CELEBRADO EM: 08.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, COMO PROFESSORA ITINERANTE, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 8.975,47 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.121,90 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.394,84 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 261/2023

CELEBRADO EM: 12.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 6ºANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 845,52 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 295/2023

CELEBRADO EM: 15.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA BUENO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 8.064,92 (OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.211,35 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA BUENO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296/2023

CELEBRADO EM: 15.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELENIR DA SILVA BUENO CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS,





LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, REGENTE NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.040,58 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELENIR DA SILVA BUENO CÂNDIDO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 372/2023

CELEBRADO EM: 09.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORA SEMANAL, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA HISTÓRIA, NAS TURMAS 6ºB E 6ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA, MAT. 13624, NOMEADO DIRETOR DO CAIC ANTONIO PACE E WALTER DA SILVA DUARTE, MAT. 452, READAPTADO TEMPORÁRIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 182,11 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 182,11 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RUBENS DOS SANTOS.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391/2023

CELEBRADO EM: 08.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7ºB E 8º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. , QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DO DIA 08/05 A 06/06/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 06 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 780,47 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 624,38 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 156,09 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 4º ANO C, SALA COMPOSTA APÓS ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 11 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 325,20 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 182,11 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 143,09 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397/2023

CELEBRADO EM: 08.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º A E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIROZ, MAT. , QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DO DIA 08/05 A 06/06/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 06 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 780,47 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 624,38 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 156,09 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2023

CELEBRADO EM: 08.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5º C, 5º D E 6º C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIROZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DO DIA 08/05 A 06/06/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 06 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.170,71 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 936,57 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 234,14 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2023

CELEBRADO EM: 12.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 3º ANO C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 845,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,15 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,23 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 406/2023

CELEBRADO EM: 12.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CAROLINA SERRA LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA NAYARA CAROLINE LUIZ GONÇALVES, MATRÍCULA 13481, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO ATÉ 14/06/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.424,85 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 838,15 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CAROLINA SERRA LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 429/2023

CELEBRADO EM: 09.05..2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º A, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA, MAT. 13624, NOMEADO DIRETOR DO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 910,56 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 910,56 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448/2023

CELEBRADO EM: 02.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): LUCIANE ALVES VICENTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2º A, 2º B, 3º A, 3º B E 3º F, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 10 DIAS, DE 02/05 A 11/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 11 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE ALVES VICENTE.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472/2023

CELEBRADO EM: 09.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 1º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 12 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 475 /2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 05.05.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): RAMÃO LOPES DA SILVA JÚNIOR

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAMÃO LOPES DA SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 477/2023

CELEBRADO EM: 09.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 5º ANO D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 04 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 12 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 478/2023

CELEBRADO EM: 09.05.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 4 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 12 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIAMAR BEZERRA DIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 480/2023

CELEBRADO EM: 02.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 3º C E 3º E, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13674, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 10 DIAS, DE 02/05 A 11/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 11 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486/2023

CELEBRADO EM: 02.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIA DA CUNHA GÓES HERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, DISCIPLINA ARTE, NAS TURMAS 1ºA, 1ºB, 2ºC, 2ºD, 3ºD, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 10 DIAS, DE 02/05 A 11/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 11 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIA DA CUNHA GÓES HERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 491/2023

CELEBRADO EM: 03.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LÉIA MARQUES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM





SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO, MAT. 6050, PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 05 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LÉIA MARQUES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 515/2023

CELEBRADO EM: 02.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELITA CRISTINA DA ROSA SOARES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA MATERNAL III A, VESPERTINO, E NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA DO PRÉ I A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.574,70 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) 5.574,70 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELITA CRISTINA DA ROSA SOARES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2023

CELEBRADO EM: 10.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA COELHO FRANCISCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ERCÍLIO CORREA ELOY, MATRÍCULA 13475, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO POR 90 DIAS, NO PERÍODO DE 10/05 A 01/08/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.807,79 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 921,96 (NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUÍRIA COELHO FRANCISCO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 625/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02.05.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): RAYANAE GAMA DE JESUS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAYANAE GAMA DE JESUS





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 628 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02.05.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): AILTON SILVA BOTELHO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AILTON SILVA BOTELHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 687 /2023

CELEBRADO EM: 04.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSIÉLEN PEREIRA DE LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDEIRA MARINA DE SOUZA, MAT. 13646, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO POR 03 MESES A PARTIR DE 08/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.059,24 (TRÊS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.173,41 (UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSIÉLEN PEREIRA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690 /2023

CELEBRADO EM: 10.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ORLANDO MOREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NARCIZO GONÇALVES, MAT. 13482, REMOVIDO PARA O NE PAULINO MORAES FONSECA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.807,79 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 921,96 (NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ORLANDO MOREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691 /2023

CELEBRADO EM: 12.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILZA FLÔRES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE ED. FÍSICA, NAS TURMAS 2º U, 3ºA, 3º B, 4º U E NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I, E ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 5º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.455,16 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LENILZA FLÔRES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 693 /2023

CELEBRADO EM: 12.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA LÔES RODRIGUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS, MAT. 6034, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORÁRIO POR 180 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.455,16 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA LÔES RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694 /2023

CELEBRADO EM: 11.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAIQUÉLY ANDRADE DE FREITAS.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 2º, 3ºB E 4ºB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RODRIGO DOS SANTOS BARRA, MAT. 2716, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 60 DIAS, DE 09/05 A 07/07/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.585,24 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAIQUÉLY ANDRADE DE FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695 /2023

CELEBRADO EM: 11.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISLAINE AMANTE GONÇALVES VILALBA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM VAGA RENANESCENTE, APÓS O ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.765,88 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 880,05 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISLAINE AMANTE GONÇALVES VILALBA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 697 /2023

CELEBRADO EM: 15.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA FRANCISCA NEVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 4º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA, MAT. 6123, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 09 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.382,06 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.211,35 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.170, 71 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA FRANCISCA NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 698 /2023

CELEBRADO EM: 15.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON - NE IMBIRUSSÚ, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II - 1º/2ºMULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.645,45 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.547,95 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705/2023

CELEBRADO EM: 17.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEISE FERREIRA LOPES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA 2º ANO A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E NO VESPERTINO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE PROJETO DE LEITURA E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.459,76 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.114,94 (UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEISE FERREIRA LOPES.

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, comunica a toda população do Município que no dia 14/06/2023 às 9:00 horas, na Câmara Municipal, situado na Praça Ns Conceição, 85 - Centro, será realizada AUDIÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA 2024, em atendimento ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aquidauana-MS, 12 de junho de 2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 07 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ARAUJO AGROPECUARIA LTDA	15.500.887/0001-54	9021/00076/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

